



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 139/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja realizada a instalação de barras fixas para musculação nos locais onde existam academias ao ar livre”.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um pedido da população que pratica musculação, tendo em vista que é possível observar a presença desse tipo de equipamento em diversas cidades.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 29 de maio de 2025.

Rafael Gonçalves Silva
RAFAEL GONÇALVES SILVA
VEREADOR - PT

